



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 148/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA LIMPEZA DO BAIRRO JARDIM BETEL”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através dos Departamentos competentes sejam realizadas providências no sentido da limpeza do Bairro Jardim Betel.

Esta Vereadora foi recentemente procurada por uma moradora que reivindicou e solicitou a intervenção junto a Administração para que seja realizada limpeza nas ruas e lotes do referido bairro.

Portanto, solicitou-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de junho de 2021.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi



Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7
Recebido em: 15/06/21